

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 1.610/2026 - Id. CidadES nº 2026.033E0700001.09.0002)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, para contratação de serviços técnicos especializados em Segurança e Saúde no Trabalho, compreendendo a elaboração, implementação e acompanhamento de programas, laudos técnicos, medições ambientais e capacitação presencial, destinados aos trabalhadores da ASCOMPI (aproximadamente 7 participantes), com abordagem teórica e prática, conforme as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para a pretendida contratação é de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais), conforme proposta (Despacho 18).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 11) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho 20) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Despacho 23).

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 17 de abril de 2026.

ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA

Prefeito de Irupi-ES